

PORTARIA COREN-PE Nº 0254/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0234/2023 e recompõe a equipe para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Amaraji, Gameleira, Primavera, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0739/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0234/2023 e recompõe a equipe para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Amaraji, Gameleira, Primavera, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho – I e III GERES, no período de 12 a 14/04/2023, a saber: a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque, a assessora Maria Cecília Pereira Leal e os assessores Lucas Henrique Milano e Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro